



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 10h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. Aristóteles Lima Thury. Presentes os Desidores. Jorge Manoel Lopes Lins, Abraham Peixoto Campos Filho, Víctor André Liuzzi Gomes, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, Luís Felipe Avelino Medina, José Fernandes Júnior e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny. Presente, também, o Dr. Leonardo de Faria Galiano, Procurador Regional Eleitoral. Ausência dos Desidores. João de Jesus Abdala Simões e Marco Antonio Pinto da Costa, em virtude de férias. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Des. José Fernandes Júnior.

JULGAMENTOS

Processos Físicos

Acórdão 40

1º Processo 317-53.2015.6.04.0001 – Classe 31 (SIGILOSO)

Recurso em Ação Penal (SADP 15.747/2015)

Origem: Manaus-AM

Recorrente: Ministério Público Eleitoral - MPE

Recorrido: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Advogados: Cristian Mendes da Silva, OAB/AM 9.500; Roberto Nakajima Fernandes Neto, OAB/AM A-691

Recorrido: ELIELTON DE SOUZA CORE

Advogado: Euler Passos de Moura, OAB/AM 6.646; Eguinaldo Gonçalves de Moura, OAB/AM 3.761

Recorrido: MARIA DE FÁTIMA DE PAULA BARROSO

Advogada: Alessandra Lucena Wolf, DPU Queila Coelho de Souza - OAB/AM 7.931

Recorrido: JEAN MAXIMYNNO LOPES

Advogado: Arthur César Zähluth Lins, OAB/AM 5.238; Suelen Guedes Barbosa, OAB/AM 6.533; Cristina Helena de Oliveira Vila, OAB/AM 10.842

Recorrido: PABLO DOS SANTOS GEBER

Advogado: Eguinaldo Gonçalves de Moura, OAB/AM 3.761

Relator: Des. Aristóteles Lima Thury

Des. Luís Felipe Avelino Medina substitui Des. José Fernandes Júnior que se averbou impedido.

Reapresentados os autos, a desembargadora Ana Paula Serizawa apresentou seu voto-vista, em harmonia com o parecer ministerial, pelo parcial provimento do recurso para julgar parcialmente procedente a Ação Penal para condenar Maurício Wilker de Azevedo Barreto, Eielton de Souza Core e Maria de Fátima de Paula Barroso e absolver Jean Maxymynno



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019

Lopes. O desembargador Abraham Campos acompanhou o voto do relator. Os demais membros já haviam proferido seus votos.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em dissonância com o parecer ministerial, por maioria, pelo CONHECIMENTO e, no mérito, pelo DESPROVIMENTO do recurso interposto pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, mantendo incólume a sentença de mérito que absolveu os Recorridos MAURÍCIO WILKER DE AZEVÊDO BARRETO, ELIELTON SOUZA CORE, MARIA DE FÁTIMA DE PAULA BARROSO e JEAN MAXIMYNNO LOPES como incursos no crime do art. 299 da Lei n. 4.737/65, no termos do voto do relator, acompanhado pelos Desidores. Abraham Peixoto Campos Filho, Marco Antônio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes e Luís Felipe Avelino Medina, nos termos do voto do relator. Vencida a Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny, que votou, em harmonia com o parecer ministerial, pelo PARCIAL PROVIMENTO do recurso interposto, julgando parcialmente procedente a ação penal pública para condenar os acusados Maurício Wilker de Azevedor Barreto, Elielton de Souza Core e Maria de Fátima de Paula Barroso nas penas insertas no artigo 299, do Código Eleitoral, e absolver o acusado Jean Maximynno Lopes.

2º RECURSO ELEITORAL Nº 747-53.2016.6.04.0006

PROTOCOLO: 515442016

ORIGEM: MANACAPURU-AM (6ª ZONA ELEITORAL)

RECORRENTE: JOSÉ SIDNEI DE LIMA SEIXAS

ADVOGADO: José Ricardo Gomes de Oliveira - OAB: 5254/AM

RECORRIDO: MINISTERIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - Prestação de Contas - Reforma de Sentença para julgar aprovada sem qualquer ressalva a prestação de contas do candidato.

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury

Adiado, a pedido do relator.

3º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL Nº 147-60.2010.6.04.0000

PROTOCOLO: 47062019

ASSUNTO: Embargos de Declaração com efeitos modificativos, opostos ao Acórdão de fls. 4443/4496, dos autos.

ORIGEM: MANAUS-AM

EMBARGANTE: NELSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA AZEDO

ADVOGADOS: Francisco Rodrigues Balieiro - OAB: 2241/AM, Rômulo José Fernandes da Silva - OAB: 1818/AM, Ana Carolina de Alencar Balieiro - OAB: 6342/AM e Ellen Wandrienny de Lima Tavares - OAB: 10122/AM

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury

Adiado, a pedido do relator.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019

Acórdão 41

4º RECURSO ELEITORAL Nº 5-27.2019.6.04.0037

PROTOCOLO: 88312018

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - Doação de Recursos Acima do Limite Legal - Pessoa Física - Pedido de reforma de sentença

ORIGEM: MANAUS-AM (37ª ZONA ELEITORAL)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - MPE

RECORRIDO: TAIANE DA SILVA ARAÚJO

ADVOGADO: Roque Lane Wilkens Marinho - OAB: 10486/AM

RELATORA: Desa. Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo PROVIMENTO do recurso, para reformar a sentença recorrida, deferindo a petição inicial, com o retorno dos autos à 37ª ZE, para prosseguimento da representação até final julgamento, nos termos do voto da relatora.

Processos Judiciais eletrônicos

1º PJe 0600001-52.2019.6.04.0000 (SIGILOSO)

AGRADO REGIMENTAL EM AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO

AGRAVANTE: AMADEU DA SILVA SOARES JUNIOR

Advogados: ROBERT LINCOLN DA COSTA AREIAS - AM8088

AGRAVADO: SAULLO VELAME VIANNA

Advogados: MARCOS DOS SANTOS CARMO FILHO - AM6818, NEY BASTOS SOARES JUNIOR - AM4336, MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - AM4271, DANIEL FABIO JACOB NOGUEIRA - AM3136

RELATOR: Des. Aristóteles Lima Thury

Des. Luís Felipe Avelino Medina substitui Des. José Fernandes Júnior que se averbou impedido.

Pedido de vista da Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny.

Adiado, a pedido do relator, que informou seu retorno no dia 26.09.2019, quando o processo poderá ser julgado.

A presidência foi transferida para o Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins para o julgamento dos processos seguintes.

2º PJe 0600136-64.2019.6.04.0000

REVISÃO DE ELEITORADO

ORIGEM: JAPURÁ - AM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 67^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019

INTERESSADO: JUÍZO DA 48^a ZONA ELEITORAL - JAPURÁ/AM

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO dos trabalhos revisionais realizados na 48^a Zona Eleitoral, município de Japurá, com o consequente cancelamento das inscrições irregulares e daquelas cujos eleitores não compareceram à revisão, na forma do art. 76, inciso II c/c art. 73, caput e parágrafo único, todos da Resolução TSE n. 21.538/2003, nos termos do voto do relator.

3º PJe 0600141-86.2019.6.04.0000

REVISÃO DE ELEITORADO

ORIGEM: BERURI - AM

INTERESSADO: JUÍZO DA 54^a ZONA ELEITORAL DO TRE/AM

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO dos trabalhos revisionais realizados na 54^a Zona Eleitoral, município de Beruri, com o consequente cancelamento das inscrições irregulares e daquelas cujos eleitores não compareceram à revisão, na forma do art. 76, inciso II c/c art. 73, caput e parágrafo único, todos da Resolução TSE n. 21.538/2003, nos termos do voto do relator.

4º PJe 0600144-41.2019.6.04.0000

REVISÃO DE ELEITORADO

ORIGEM: TONANTINS - AM

INTERESSADO: JUÍZO DA 47^a ZONA ELEITORAL DO TRE-AM

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO dos trabalhos revisionais realizados na 47^a Zona Eleitoral, município de Tonantins, com o consequente cancelamento das inscrições irregulares e daquelas cujos eleitores não compareceram à revisão, na forma do art. 76, inciso II c/c art. 73, caput e parágrafo único, todos da Resolução TSE n. 21.538/2003, nos termos do voto do relator.

5º PJe 0600148-78.2019.6.04.0000

REVISÃO DE ELEITORADO

ORIGEM: MARAÃ - AM

INTERESSADO: JUÍZO DA 49^a ZONA ELEITORAL DO TRE-AM



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO dos trabalhos revisionais realizados na 49ª Zona Eleitoral, município de Maraã, com o consequente cancelamento das inscrições irregulares e daquelas cujos eleitores não compareceram à revisão, na forma do art. 76, inciso II c/c art. 73, caput e parágrafo único, todos da Resolução TSE n. 21.538/2003, nos termos do voto do relator.

Nesse momento, a presidência foi devolvida ao Desembargador Aristóteles Lima Thury.

6º PJe 0602397-36.2018.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO

ORIGEM: MANAUS - AM

EMBARGANTE: ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL

Advogados: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR - AM11130, PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA - AM9678

RELATORA: Desa. Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pelo ACOLHIMENTO da preliminar de intempestividade e pelo NÃO CONHECIMENTO dos embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

7º PJe 0601345-05.2018.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MARCIO DE MENEZES DIAS DEPUTADO ESTADUAL, MARCIO DE MENEZES DIAS

Advogado: ROQUE LANE WILKENS MARINHO - AM010486

EMBARGADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATOR: Des. José Fernandes Júnior

O relator proferiu voto, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha do candidato MARCIO DE MENEZES DIAS, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 111,70 (cento e onze reais e setenta centavos). Votaram no PJe, os Desembargadores Abraham Peixoto Campos Filho e Víctor André Liuzzi Gomes. Pedido de vista da Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019

8º PJe 0601642-12.2018.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 EQUIAS SILVA SUBRINHO DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: EMERSON FABRICIO NOBRE DOS SANTOS - AM4147

RELATOR: Des. José Fernandes Júnior

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha do candidato EQUIAS SILVA SUBRINHO, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), nos termos do voto do relator.

9º PJe 0601269-78.2018.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 KATIA CRISTINA FROS SOUSA DEP. ESTADUAL

Advogado: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO - SP236604

RELATOR: Des. José Fernandes Júnior

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha da candidata KATIA CRISTINA FROS SOUSA, nos termos do voto do relator.

10º PJe 0602302-06.2018.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 EMIRALDO ALBUQUERQUE DE ARAUJO DEPUTADO ESTADUAL

DEFENSOR PÚBLICO: EDILON VOLPI PERES

RELATORA: Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, no sentido de que sejam julgadas como NÃO PRESTADAS as contas de EMIRALDO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO relativas à sua campanha para o cargo de Deputado Estadual pelo Partido Solidariedade no Pleito 2018, nos termos do voto da relatora.

11º PJe 0600140-04.2019.6.04.0000

AUTOS: Término de Biênio de Magistrado da 37ª ZE – Manaus/AM

INTERESSADO: Juízo da 37ª Zona Eleitoral – Manaus/AM

RELATORA: Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo deferimento da designação da Exma. Juíza Alessandra Cristina Raposo da Câmara Gondim Martins de Matos para a condição de titular da 37ª Zona Eleitoral – Manaus/AM durante o biênio 2019/2021, a contar de 31/10/2019, nos termos do voto da relatora.

Aprovada alteração do calendário de sessões do mês de Setembro com a mudança da sessão do dia 24 para o dia 26. O Presidente da OAB/AM, Dr. Marco Aurélio Lima Choy, parabenizou o TRE/AM, os dirigentes, magistrados eleitorais e servidores, pelo excelente desempenho na transparência do TER/AM, onde obteve a 3º colocação nacional na premiação do Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2019. Desa. Ana Paula parabenizou Desa. Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes pela homenagem recebida no dia anterior, na OAB/AM, por ser a primeira mulher a ocupar o assento na Corte, na classe dos Juristas. E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 19 de setembro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, WALBER SOUSA OLIVEIRA, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 13 de setembro de 2019.

ARISTÓTELES LIMA THURY
Presidente, em exercício

LEONARDO DE FARIA GALIANO
Procurador Regional Eleitoral